

PORTARIA N.º 20.987, DE 22/04/2026.

RETIFICA A PORTARIA N.º 20.961, DE 26 DE MARÇO DE 2026 QUE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 159 DA LEI N.º 2.898 DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1.º. Retificar a Portaria n.º 20.961, de 26/03/2026, conforme Processo n.º 4218/2026:

**ONDE SE LÊ:**

“Art. 1.º. Conceder à servidora DANIELI ALVES CAETANO, matrícula n.º 35.289, ocupante do cargo de Assistente de Educação, 04 (quatro) anos de licença sem vencimentos, no período de 02/02/2026 à 31/01/2030, conforme Processo Eletrônico n.º 4.218/2026.”

**LEIA-SE:**

*“Art. 1.º. Conceder à servidora DANIELI ALVES CAETANO, matrícula n.º 35.289, ocupante do cargo de Assistente de Educação, 04 (quatro) anos de licença sem vencimentos, no período de 28/02/2026 à 28/02/2030, conforme Processo Eletrônico n.º 4.218/2026.”*

Art. 2.º. Esta Portaria de retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal